

DECRETO Nº. 088/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei ° 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I, II, e Art. 12º tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano

Suplente: Solange das Graças Bagarolo

Titular: Amanda Ribeiro Fistarol

Suplente: Joyciele Vital Farias da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Erica Ruelis Amais

Suplente: Brizza Sampaio Cosmo

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Luci Francisco Alves Bezerra

Representante da Rede de Proteção

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Mariane Aparecida Siqueira

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel

Suplente: Eliana Vasques Cassemiro

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim

Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representante do Santuário Diocesano Santo Antônio

Titular: Fernanda Pegorini Rufato

Suplente: Jamile Darab

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Zélia da Silva

Suplente: Eliete Serqueira Souza Nascimento


Representante da ACEI -Associação Comercial e Empresarial de Iporã

Titular: Ana Maria Pastori

Suplente: Helen Cristina do Nascimento Berlino

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 044/2025 de 21 de março de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos **vinte e seis** dias do mês de **maio** de **dois mil e vinte e cinco**.



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3284 Página 164 Ano: XIV

Data: 27/05/2025

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:7D46F703

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**

O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO PARANÁ/PR, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar chamamento público, visando o Credenciamentos de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços de exames e procedimentos, a serem realizados na sede do prestador de serviços, na rede municipal de saúde e no Hospital Municipal Cyro Silveira, no município de Iporã-PR.

- Data de inscrição: de 04/06/2025 a 04/07/2025

Horário: das 08h00 às 11:30h e das 13h00 às 17:00h

Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações” Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Rua Pedro Alvares Cabral nº 2677, centro, Iporã, Paraná - Telefone (44) 3652-8100 – e-mail: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Iporã-PR (www.ipora.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

PUBLIQUE - S E.

Iporã/PR, 14 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:09DA3EB9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 088/2025**

**RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I, II, e Art. 12º tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano

Suplente: Solange das Graças Bagarolo

Titular: Amanda Ribeiro Fistarol

Suplente: Joyciele Vital Farias da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Erica Ruelis Amais

Suplente: Brizza Sampaio Cosmo

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Luci Francisco Alves Bezerra

Representante da Rede de Proteção

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Mariane Aparecida Siqueira

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel

Suplente: Eliana Vasques Cassemiro

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim

Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representante do Santuário Diocesano Santo Antônio

Titular: Fernanda Pegorini Rufato

Suplente: Jamile Darab

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Zélia da Silva

Suplente: Eliete Serqueira Souza Nascimento

Representante da ACEI -Associação Comercial e Empresarial de Iporã

Titular: Ana Maria Pastori

Suplente: Helen Cristina do Nascimento Berlino

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 044/2025 de 21 de março de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:37C5052C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Ilustrado, veiculado a data de 21 de maio de 2025, foi publicado o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº037/2025, Processo Licitatório nº 065/2025.

Onde se lê:

contratação de empresa para Fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, para atender as Secretarias do governo municipal de Iporã/PR.

Leia-se:

contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços de Informática, destinados a todas as secretarias do município de Iporã-PR.

Iporã-PR, 26 de maio de 2025.